



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013

OBJETO – Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 07h59min. do dia 28/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09:00 horas do dia 28/08/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/08/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

DOTAÇÃO –

07 – Secretaria de Saúde;

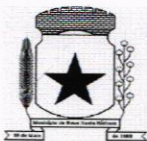
07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;

3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2480.

VALOR MÁXIMO – R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscientos e vinte e seis reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

002 Sol. 149
Proc. 203
Lic. 204

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 273/2013

PARA: Secretaria Pública de Serviços Internos

DATA: 16/07/13

ASSUNTO: Solicitação de Licitação – Vigilância Sanitária

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a V. S^a para que seja realizado novo processo licitatório (pregão eletrônico) para adquirirmos material de EPI para os agentes de endemias. Justificamos que o processo licitatório 010/2013 não foi solicitado devido a grande demanda de trabalho e acúmulo de serviço e funções no setor administrativo o qual através de conversa informal solicitou ao setor de compra estes pedidos, pois seria todo o processo e nesta mesma época houve mudanças na forma de solicitação sendo por código dos produtos.

Ressaltamos que estes materiais deverão ser pagos com o recurso da Portaria nº 2.804, de 06 de dezembro de 2012 que autoriza o repasse de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue.

Atenciosamente,

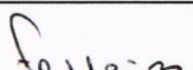


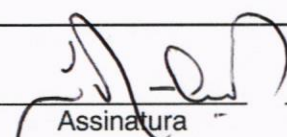
Sidney Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



Rosane Ruy
Controladora Interna

Recebido por:


Nome


Assinatura

16 / 07 / 13
Data



PREFEITURA MUNICIPAL

003

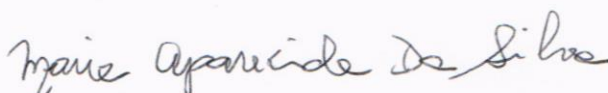
NOVA SANTA BÁRBARA**Secretaria Municipal de Saúde****SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO****Equipamentos Vigilância Sanitária
Endemias**

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Bacia em Alumínio 0,70 repuxado 205x40 MM	Unid	06	14,00	84,00
	Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ Mastro-SUS	Unid	06	13,00	78,00
	Bolsa FNS lona AZL alça alargada c/ Silk-SUS	Unid	06	76,00	456,00
	Calça Unisex Brim, cor a definir, c/ elástico SUS, Silk-SUS do município.	Unid	06	54,00	324,00
	Camiseta gola pólo, cor a definir, SUS – GOPP – Silk-SUS do município.	Unid	06	43,00	258,00
	Chapéu Brim, 100% Alg. Silk-SUS do município - tam. único, cor a definir	Unid	06	28,00	168,00
	Colher de mesa em aço inoz búzios	Unid	06	4,50	27,00
	Colher para café em aço inox búzios	Unid	06	2,80	16,80
	Espelho quadrado para SUS medindo 7 cm x 6 cm	Unid	06	8,00	48,00
	Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS	Unid	06	8,50	51,00
	Jaqueta Brim Manga Longa SUS – cor a definir - Silk-SUS do município.	Unid	06	98,00	588,00
	Lápis de cera preto (cx c/ 12 und. 96x11mm) SUS	Caixa	06	11,50	69,00
	Luva em látex nitrilica cor verde GG	Unid	06	11,00	66,00
	Martelo c/ ponta / base / cabo – met-SUS	Unid	03	26,00	78,00
	Medidor de profundidade 15 MT	Unid	06	22,00	132,00
	Pesca larva c/ tule / arame galv. Quadrado-SUS	Unid	06	14,00	84,00
	Pesca larva c/ tule / arame galv. Redondo-SUS	Unid	06	14,00	84,00
	Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS	Unid	06	2,50	15,00
TOTAL					2.626,80

Nova Santa Bárbara, 15 de julho de 2013.



Sidney Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



Maria Aparecida da Silva
Técnico da Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal nº577/2011

Portaria nº014/2013,01/03/2013

004

Nova Santa Bárbara, 24 de maio de 2013.

Ofício nº CI 06/2013

Prezada Senhora,

Venho através da presente, solicitar a Vossa Senhoria, esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias, do porque a Secretaria Municipal de Saúde não solicitou os materiais licitados no Pregão Eletrônico nº 010/2013 o qual foi aberto para aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, sendo que o recurso ao qual deveria comprar esses equipamentos já se encontrava na conta da Vigilância em Saúde. Uma vez que expirou o prazo para solicitação destes materiais. Por este motivo a empresa vencedora está cobrando o seu direito de entrega, pois a mesma teve custos quanto ao processo de 1,5% do valor cotado na licitação. Diante do exposto o setor de licitação necessitará de uma justificativa plausível junto a solicitação da abertura de novo processo licitatório caso a Secretaria ainda necessite da compra destes equipamentos.

Sem mais para o momento, coloco-me ao inteiro dispor para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Ilma Sr^a

TAMIRES DIOGO ITO

Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde
Nova Santa Bárbara - PR

Rosana Ruy
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/08/2013.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, conforme solicitado pelo Sr. Sidney Fernandes da Silva, Secretário Municipal de Saúde, num valor estimado de R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscientos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 07/08/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, conforme solicitado pelo Sr. Sidney Fernandes da Silva, Secretário Municipal de Saúde, num valor estimado de R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscientos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Secretaria de Saúde;
07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;
3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2480.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07/08/2013.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 07/08/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Sidney Fernandes da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, num valor estimado de R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

07 – Secretaria de Saúde;
07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;
3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2480.

Informo ainda que serão usados Recursos Federais para aquisição dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO


Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 07 de Agosto de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipal de Saúde deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 07 de Agosto de 2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Advogada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

009

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2013**, que tem por objeto a aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 08/08/2013.

Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

010

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

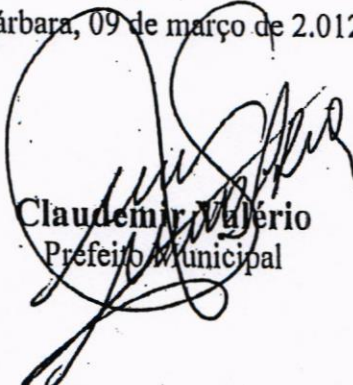
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - Fabio Henrique Gomes - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

011

PORTARIA N° 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

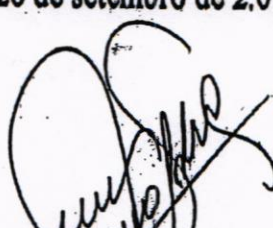
NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG n° 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG n° 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtk - CI RG n° 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG n° 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG n° 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezeide - CI RG n° 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2013

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 07h59min. do dia 28/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09:00 horas do dia 28/08/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/08/2013.

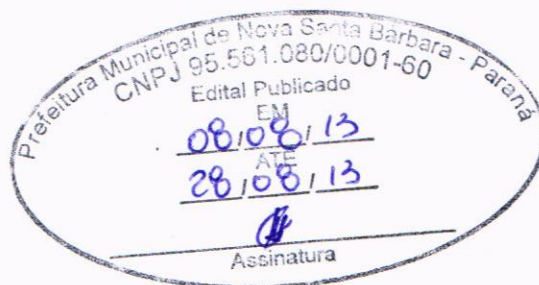
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VALOR MÁXIMO – R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: (0 xx 43. 3266-8100, ou ainda por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 08/08/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Eletrônico nº 047/2013** - Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 08/08/2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 07h59min. do dia 28/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09:00 horas do dia 28/08/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/08/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10	Ficha técnica descritiva

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).



- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10 “Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma”**; e

c) inserção no sistema do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no**



campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o FAX (43) 3266-1222. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-1222. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de



classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**

7.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

7.2.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;



- 7.2.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.3 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 7.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das sanções constantes na minuta do contrato, de acordo com o capítulo IV da Lei 8.666/93, além do art. 7º da Lei 10.520/02, adiante transcrito:
- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da



multa prevista em edital e das demais cominações legais, caso a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

- 10.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.
- 10.3 Pela recusa em assinar o instrumento contratual nos moldes e prazos especificados, a licitante vencedora estará sujeita a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.
- 10.4 As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Nova Santa Bárbara firmará contrato específico com o Proponente Vencedor visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;
- 11.2 O proponente vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara/PR, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Nova Santa Bárbara.
- 11.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a Contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 12.1 O contrato terá vigência por **30 (trinta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.
- 12.2 O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.
- 12.3 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

13. PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado, após a entrega dos produtos, em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;



13.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2470	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2480	07.002.10.304.03702-031	497

14 REAJUSTAMENTO

14.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis;

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3 É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 15.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



- 15.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;
- 15.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 15.14 Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**.
- 15.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 08/08/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011


Sidney Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1175	Bacia em alumínio 0,70 repuxado 205x40mm	6,00	UN	14,00	84,00
TOTAL						84,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4504	Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ mastro-SUS	6,00	UN	13,00	78,00
TOTAL						78,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1052	Bolsa FNS lona azul alça alargada c/ silk-SUS	6,00	UN	76,00	456,00
TOTAL						456,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4205	Calça unisex brim, cor a definir. Com elástico SUS, Silk-SUS do município	6,00	UN	54,00	324,00
TOTAL						324,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	1488	Camiseta golo pólo, cor a definir. SUS - GOPP - Silk-SUS do município	6,00	UN	43,00	258,00
TOTAL						258,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4505	Chapéu brim, 100% algodão. Silk-SUS do município. Tamanho único, cor a definir.	6,00	UN	28,00	168,00
TOTAL						168,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1208	Colher de sopa em aço inox	6,00	UN	4,50	27,00
TOTAL						27,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1616	Colher para café em aço inox	6,00	UN	2,80	16,80
TOTAL						16,80
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4047	Espelho quadrado para SUS 7 cm x 6 cm	6,00	UN	8,00	48,00
TOTAL						48,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2334	Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS	6,00	UN	8,50	51,00
TOTAL						51,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4506	Jaqueta brim manga longa SUS Cor a definir. Silk-SUS do	6,00	UN	98,00	588,00



município.						
TOTAL						588,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	134	Lápis de cera preto Caixa com 12 unidades 96 x 11mm. SUS	6,00	CX	11,50	69,00
TOTAL						69,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3383	Luva em látex nitrilica cor verde GG	6,00	UN	11,00	66,00
TOTAL						66,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1620	Martelo com ponta, base, cabo - Met-SUS	3,00	UN	26,00	78,00
TOTAL						78,00
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2522	Medidor de profundidade 15 mts	6,00	UN	22,00	132,00
TOTAL						132,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4512	Pesca larva com tule arame galvanizado. Quadrado SUS	6,00	UN	14,00	84,00
TOTAL						84,00
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4513	Pesca larva com tule arame galvanizado. Redondo SUS	6,00	UN	14,00	84,00
TOTAL						84,00



LOTE: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4514	Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS	6,00	UN	2,50	15,00
TOTAL						15,00

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo (a) Senhor (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da CI com RG sob o n.º XXXXXX e CPF sob o n.º XXXXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 47/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** materiais de EPI para os agentes de endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 47/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

Parágrafo único - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 47/2013** - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **30 (trinta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os produtos serão entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº - -----

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

1.3. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

1.3.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

1.3.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à filial, todos os documentos deverão estar em nome desta.

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.**

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

3.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

**4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06.**

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04.**

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05.**

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 47/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

034

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

ii. apresentar lance de preço;

iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;



- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

040

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:



CPF: 4271512958 (Logout)

Voltar

Detalhes processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano*: 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 47

Praca Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Curitiba - PR - CEP 80530-910

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade*: 7005

Número edital/processo*: 47

Descrição Resumida do Objeto*: aquisição de materiais de EPI para os agentes Ex. lei orgânica

Buscar

Versão Mobile

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0700210304037020313390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$: 2.626,80

Data de Lançamento do Edital: 08/08/2013

Data da Abertura das Propostas: 28/08/2013

Data Registro: 08/08/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas:

Data Registro:

Data Cancelamento:

Editar Excluir



PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 009/2013, torna público, que realizará no dia 22 de agosto de 2013 às 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Bussio, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos de consumo e de mão-de-obra para a manutenção e conservação da frota de máquinas e veículos das Secretarias desta Administração Municipal.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 10:15 horas do dia 22 de agosto de 2013, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da contratação importa em um total de até R\$ 113.299,50 (cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, após o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

Capitão Leônidas Marques-PR, 8 de agosto de 2013.
VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de pacientes para a cidade de Ponta Grossa - RECURSOS: SAÚDE RÉC. VINC. (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR R\$
MVSELMEIR & CIA LTDA ME	02.344.952/0001-73	488.716,80
	VALOR TOTAL	488.716,80

Castro, 9 de agosto de 2013
REINALDO CARDOSO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013 - SMAD

O Presidente da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP, designado pelo Decreto Municipal 1188 de 05 de agosto de 2013, torna público que o prazo para a apresentação de Manifestação de Interesse e estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos e estudos técnicos em nível de detalhamento suficiente para a consolidação e modelagem do Projeto de Parceria Público-Privada do Metrô de Curitiba, foi prorrogado para o dia 26/08/2013, às 10 horas.

A sessão será realizada na Rua Solimões, 160, Bairro São Francisco, Curitiba - PR. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do fone nºs 3350-9022 ou pelo endereço eletrônico metrocuritiba@smad.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 9 de agosto de 2013.
CESAR REINALDO RISSETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

O Município de Guamiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designado pela Portaria nº. 006/2013, da Prefeitura Municipal Telma Regina Bilouws Fenker, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002 licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 50/2013, do tipo Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de equipamentos, utensílios e móveis para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com FNS Qlfar - Assistência Farmacêutica-Investimentos. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS: até às 09h00min, do dia 20 de agosto de 2013. ENTREGA DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02, abertura e julgamento: às 09h30min, do dia 20 de agosto de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Guamiranga. Para não cadastrados deverão habilitar-se até as 17h00min do terceiro dia anterior à data da abertura. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guamiranga, na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 234, Centro - Cep: 84.435-000 GUAMIRANGA-PR., no horário de expediente administrativo, e informações pelo telefone - (0**42-34381148). E-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br

Guamiranga-PR, 6 de agosto de 2013.
GILMARA BOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Edital Nº 135/2013

PROCESSO Nº 3817/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013
A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto de 2013, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporã, localizada na Praça dos Três Poderes, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola Infantil Tipo C - Programa Pró-Infância PAC 2 com recursos oriundos do CONVÊNIO FNDE/PAC2 - 0657480/2009 - Ministério da Educação - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporã, 12 de agosto de 2013.
SONIA CHERPINSKI PESSONI
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013 - PMLS - SRP

Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) tanques resfriadores de leite por expansão com capacidade para 500 (quinhentos) litros, através Governo Federal Contrato de Repasse nº 760770/2011 - Processo nº 0368486-45/2011 - MAPA / CAIXA e o Município de Laranjeiras do Sul.

Tipo Licitação: Menor Preço.
Abertura dos Envelopes: 23 de agosto de 2013, às 9h00min.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, a partir de 13 de agosto de 2013 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso, e serão respondidas igualmente por escrito a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de agosto de 2013.
WILIAN CLAY WACHAK
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Edital nº 33/2013

A Prefeitura Municipal de Luiziana, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1409/2013, de 17/05/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2013, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 33/2013 na modalidade Pregão. Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSIEIRO PARA PSF (ATÉ 5 PESSOAS) ZERO KM. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 65 CV. BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO MECÂNICA, 04 PORTAS., conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 5 de agosto de 2013.
EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2013

Processo Administrativo Nº 166/2013
Objeto: Aquisição de kit cartilha e certificado do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) destinados aos alunos do 5º ano das Escolas Municipais e Particulares deste Município, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 28 de agosto de 2013 às 13h45min. Abertura das Propostas: 28 de agosto de 2013 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2013
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 29 de agosto de 2013 às 08h30min.

Abertura das Propostas: 29 de agosto de 2013 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 9 de agosto de 2013.
EDGAR SILVÉSTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013
OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados ao uso contínuo do Departamento Municipal de Saúde do Município de Marilena - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 12 de Agosto de 2013 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (-Dez reais-) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.
LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR. Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, Centro - Marilena - PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: prefgma@brturbo.com.br ou marilena@pref.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Agosto de 2013 às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Marilena-PR, 12 de agosto de 2013.
BRASÍLIO BOVIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2013

Procedimento Licitatório Nº 97/2013

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 27 de Agosto de 2013, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por Lote, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Parlamentar 19700014 e descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 57.400,40 (Cinquenta e sete mil quatrocentos reais e quarenta centavos). INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site da Bil: www.bil.org.br ou http://www.morretes.pr.gov.br
Informações: Telefone 41 3462-1266.

Morretes, 9 de agosto de 2013.
JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.

Tipo Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 07h59min. do dia 28/08/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09:00 horas do dia 28/08/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Preço Máximo: R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 8 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013

Objeto: Aquisição de uniformes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
Tipo: Menor preço, por lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 10h59min. do dia 28/08/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 11:00 horas às 13h59min do dia 28/08/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 28/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 12 de Agosto de 2013 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (-Dez reais-) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM – Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Centro – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: prefmar@brturbo.com.br ou marilena@pref.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Agosto de 2013 às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Gabinete do Prefeito de Marilena-PR, em 12 de Agosto de 2013.

BRASILIO BOVIS
Prefeito

R\$ 216,00 - 74117/2013

Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
BELLY TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.320.775/0001-93, por ter apresentado a documentação compatível com o edital e por apresentar valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Marmeleiro, 12 de agosto de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

R\$ 72,00 - 74235/2013

Medianeira

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço;
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Medianeira, 12 de agosto de 2013.

Ricardo Endrigo - Prefeito

R\$ 144,00 - 74186/2013

Morretes

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS METÁLICAS PARA CONTROLE DE PATRIMÔNIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 093/2013 e Pregão Presencial Nº. 36/2013, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGA o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

FORNECEDOR:

LOTE 01 – FAZAN & CIA LTDA - EPP.

NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

CNPJ Nº 07.233.306/0001-37

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para as assinaturas das respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 13 de Agosto de 2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 168,00 - 74215/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2013

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 07h59min. do dia 28/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09:00 horas do dia 28/08/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br

Site www.nsh.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 08/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de uniformes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 10h59min. do dia 28/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 11:00 horas às 13h59min do dia 28/08/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 28/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 24.338,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br

Site www.nsh.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

R\$ 288,00 - 73558/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de entrada de energia elétrica aérea (padrão de energia), para 30 (trinta) residências populares do Programa Minha Casa Minha Vida, localizadas nas quadras Q3 e Q4 do loteamento Alto das Palmeiras em Nova Santa Bárbara - PR.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até 27/08/2013, às 13:30 horas.

Início do pregão: Dia 27/08/2013, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br

Site www.nsh.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Objeto: Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

Tipo: Menor preço global.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Bacia em alumínio 0,70 repuxado 205x40mm	6,00	UN	14,00	84,00
TOTAL						84,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ mastro-SUS	6,00	UN	13,00	78,00
TOTAL						78,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Bolsa FNS lona azul alça alargada c/ silk-SUS	6,00	UN	76,00	456,00
TOTAL						456,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Calça unisex brim, cor a definir. Com elástico SUS, Silk-SUS do município	6,00	UN	54,00	324,00
TOTAL						324,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Camiseta gola pólo, cor a definir. SUS - GOPP - Silk-SUS do município	6,00	UN	43,00	258,00
TOTAL						258,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Chapéu brim, 100% algodão. Silk-SUS do município. Tamanho único, cor a definir.	6,00	UN	28,00	168,00
TOTAL						168,00
LOTE: 7 - Lote 007						

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	GOLDEN INOX	Colher de sopa em aço inox	6,00	UN	4,50	27,00
TOTAL						27,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	GOLDEN INOX	Colher para café em aço inox	6,00	UN	2,80	16,80
TOTAL						16,80
LOTE: 9 - Lote 009						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Espelho quadrado para SUS 7 cm x 6 cm	6,00	UN	8,00	48,00
TOTAL						48,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS	6,00	UN	8,50	51,00
TOTAL						51,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Jaqueta brim manga longa SUS Cor a definir. Silk-SUS do município.	6,00	UN	98,00	588,00
TOTAL						588,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Lápis de cera preto Caixa com 12 unidades 96 x 11mm. SUS	6,00	CX	11,50	69,00
TOTAL						69,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Luva em látex nitrilica cor verde GG	6,00	UN	11,00	66,00
TOTAL						66,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Martelo com ponta, base, cabo - Met-SUS	3,00	UN	26,00	78,00
TOTAL						78,00

LOTE: 15 - Lote 015						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Medidor de profundidade 15 mts	6,00	UN	22,00	132,00
TOTAL						132,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Pesca larva com tule arame galvanizado. Quadrado SUS	6,00	UN	14,00	84,00
TOTAL						84,00
LOTE: 17 - Lote 017						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Pesca larva com tule arame galvanizado. Redondo SUS	6,00	UN	14,00	84,00
TOTAL						84,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS	6,00	UN	2,50	15,00
TOTAL						15,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 28/08/2013.

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: S. M. CORREA
CNPJ: 12.450.655/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.531.096-80

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

REPRESENTANTE: SEILE MANUELE CORREA

CARGO: PROPRIETÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG 6.273.126-5

CPF: 925.285.549-15

ENDEREÇO: Av. Maringá, nº 2.687 – Sala A – Jardim Verão – Sarandi – PR – CEP: 87.111-001

TELEFONE: (44)-3288-1077

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 2776

Nº DA CONTA BANCÁRIA 25.003-3

ENDEREÇO ELETRÔNICO: via_z@hotmail.com

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Bacia em alumínio 0,70 repuxado 205x40mm	6,00	UN	13,90	83,40
TOTAL						83,40
LOTE: 2 – Lote 002						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ mastro-SUS	6,00	UN	12,90	77,40
TOTAL						77,40
LOTE: 3 – Lote 003						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Valor total

					Unit.	
1	IMP	Bolsa FNS lona azul alça alargada c/ silk-SUS	6,00	UN	75,50	453,00
TOTAL						453,00
LOTE: 4 – Lote 004						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Calça unisex brim, cor a definir. Com elástico SUS, Silk-SUS do município	6,00	UN	53,60	321,60
TOTAL						321,60
LOTE: 5 – Lote 005						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Camiseta golo pólo, cor a definir. SUS – GOPP – Silk-SUS do município	6,00	UN	42,80	256,80
TOTAL						256,80
LOTE: 6 – Lote 006						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Chapéu brim, 100% algodão. Silk-SUS do município. Tamanho único, cor a definir.	6,00	UN	27,50	165,00
TOTAL						165,00
LOTE: 7 – Lote 007						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	GOLDEN INOX	Colher de sopa em aço inox	6,00	UN	4,45	26,70
TOTAL						26,70
LOTE: 8 - Lote 008						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	GOLDEN INOX	Colher para café em aço inox	6,00	UN	2,78	16,68
TOTAL						16,68
LOTE: 9 - Lote 009						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Espelho quadrado para SUS 7 cm x 6 cm	6,00	UN	7,95	47,70
TOTAL						47,70
LOTE: 10 – Lote 010						



S. M. CORREA
AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERAO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

[12.450.655 / 0001 - 40]

1007 1000
1008 1000
1009 1000

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS	6,00	UN	8,40	50,40
TOTAL						50,40

LOTE: 11 - Lote 011

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	VIA Z	Jaqueta brim manga longa SUS Cor a definir. Silk-SUS do município.	6,00	UN	97,50	585,00
TOTAL						585,00

LOTE: 12 - Lote 012

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Lápis de cera preto Caixa com 12 unidades 96 x 11mm. SUS	6,00	CX	11,45	68,70
TOTAL						68,70

LOTE: 13 - Lote 013

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Luva em látex nitrilica cor verde GG	6,00	UN	10,94	65,64
TOTAL						65,64

LOTE: 14 - Lote 014

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Martelo com ponta, base, cabo - Met-SUS	3,00	UN	25,80	77,40
TOTAL						77,40

LOTE: 15 - Lote 015

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Medidor de profundidade 15 mts	6,00	UN	21,95	131,70
TOTAL						131,70

LOTE: 16 - Lote 016

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Pesca larva com tule arame galvanizado. Quadrado SUS	6,00	UN	13,95	83,70
TOTAL						83,70

LOTE: 17 - Lote 017

Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Valor total
------	--	-------------------------	------------	---------	-------	-------------

[CEP 87111-001 - SARANDI - PR]
JARDIM VERAO
AV. MARINGA, 2687

S. M. CORREA

[12.450.655 / 0001 - 40]

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: 44 3288 1077

9121 7336

8831 8587

9916 5324

052

					Unit.	
1	IMP	Pesca larva com tule arame galvanizado. Redondo SUS	6,00	UN	13,95	83,70
TOTAL						83,70
LOTE: 18 - Lote 018						
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor total
1	IMP	Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS	6,00	UN	2,49	14,94
TOTAL						14,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.609,46 (Dois mil, seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos).						2.609,46

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Sarandi, 28 de agosto de 2.013



SEILE MANUELE CORREA

RG Nº 6.273.126-5

CPF Nº 925.285.549-15

PROPRIETÁRIA

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR